

---

## RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, de 11 de janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 11 de janeiro de 2022,

*Considerando* a documentação contante no Processo nº23222.000031/2022-75;

### RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito e a Matriz 2021(vigente), considerando a alteração da bibliografia e inserção da disciplina de Direito Digital, como optativa do curso de Bacharelado em Direito, no Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 11 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Manoel Martins  
Data: 20/01/2022 10:50:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Prof. José Manoel Martins*  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba